

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 104, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Homologa Portaria n°. 025/2024/ALEXÂNIA-PREV, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da Servidora Pública Municipal Maria de Fátima Pereira Lima

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 025 de onze de julho de dois mil e vinte e quatro, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Servidora Pública Municipal Maria de Fátima Pereira Lima, inscrito no CPF sob o nº 440.126.161-53, matrícula 9801-1, ocupante do cargo público de Agente de Serviço, Nível IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALLÝSSON SILVA LIMA Prefeito do Município de Alexânia/GO

> Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, JJ 102 10000

Okemo

Secretária Administrativa